



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2314

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 063/2020** - Nomeia Superv. M. Prog. Bolsa Família, vinculado à Secretaria de Assistência Social.
- **Decreto Nº 064/2020** - Torna sem efeito o Decreto de nº 082/2019, de 01 de fevereiro de 2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 063/2020

Nomeia Superv. M. Prog. Bolsa Familia, vinculado à Secretaria de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Superv. M. Prog. Bolsa Familia, vinculado à Secretaria de Assistência Social** do Município de Almadina, o **Sr.º Anderson Vieira de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência Social**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 28 de Abril de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 064/2020

Torna sem efeito o Decreto de nº
082/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto de nº 082/2019, de 02 de dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2020.

Art. 2.º Este Decreto tem seu efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 28 de
abril de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração